



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 136/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 38, Inciso I da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, Art. 53, Parágrafo único, Inciso I da Lei Municipal 001/2016 de 04/01/2016 e Artigo 29, inciso I da Lei Municipal de n.º 019/2016 de 31/03/2016, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Abril de 2016.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FG</b>
Roberto Rochi	03459-1	Secretaria da Indústria e do Comércio	FG-01
Rosa Elci dos Anjos	41491-1	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	FG-01
Salete Sondag	03581-1	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	FG-02
Edson Carlos Becker	40606-1	Secretaria Municipal de Saúde	FG-05
Joilson Galvão da Luz	40631-1	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	FG-05
Ubiratan Benhur de Ramos	40673-1	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	FG-06
Vilson de Jesus Bucher	22730-1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	FG-06
Jussara Cardoso dos Santos	40002-1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	FG-07
Edson Mattos da Silva	35203-1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	FG-08
Marcos Paulo Grosselli	34941-1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	FG-08
Marcos Reinaldo Coeth	40061-1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	FG-08

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18 de Abril de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal